



## SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA PARA EVENTO

Ao Secretário,  
Sr. Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

### **DADOS DO EVENTO:**

Denominação do evento:

---

Período do Evento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_.

Endereço:

---

Bairro: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência:

---

### **DADOS DO SOLICITANTE:**

Nome completo:

---

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: ( ) \_\_\_\_\_

#### **ATENÇÃO!!**

Esta solicitação e a assinatura do termo de responsabilidade **NÃO** garantirão a instalação da iluminação provisória nos seguintes casos:

- Em dias chuvosos, uma vez que por medida de segurança não são executados serviços com eletricidade;
- Na falta de carro/caminhão, uma vez que torna inviável a execução dos serviços;
- Se houver pedidos anteriores e a iluminação ainda não tiver sido retirada pela SEMSUR/DIP (Setor responsável) ou se a mesma **não estiver constando no local**;
- Nos períodos em que a quantidade de demanda aumenta consideravelmente, tais como: Épocas festivas (Natal, Carnatal, São João...), feriados ou datas comemorativas;
- No dia da instalação, se não houver responsável ou corresponsável no local para indicar o ponto preciso da referida instalação;
- Em caso de solicitações realizadas **com prazo inferior a 5(cinco) dias úteis**.

**OBS:** Não serão aceitas solicitações por via telefônica.

Quantidade estimada em metros por evento: 50 metros.

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Estou ciente de que sou responsável pela guarda e preservação do equipamento, bem como por sua devolução em conformidade com as regras dispostas ante liberação. O que significa que, em caso de perda, extravio, dano e/ou defeito será da minha inteira responsabilidade o conserto e/ou a reposição do equipamento.

Em caso de ROUBO, me comprometo em registrar Boletim de Ocorrência (B.O), tão logo ocorrido o fato, junto as autoridades policiais e apresenta-lo a esta Secretaria.

Assinatura – Responsável pela Solicitação

Natal/RN \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Daniel Albuquerque Barbosa Marinho  
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos  
Matrícula: 72.817-5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR**

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59012-400– Fone: (84) 3232-2542

E-mail: [protocolo.semsur@natal.rn.gov.br](mailto:protocolo.semsur@natal.rn.gov.br) - CNPJ: 08.241.747/0007-39